



1 **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**
2 **ATA N.º 19 DE 28/06/2024**

3
4 No dia 28 de junho de 2024 reuniu, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre do
5 Edifício dos Paços do Concelho de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a
6 Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

7 **Período Antes da Ordem do dia**

- 8 1. Informações gerais e expediente.
9 2. Assuntos gerais de interesse municipal.
10 3. Apreciação da informação escrita da atividade da CM e da situação
11 financeira do Município.

12 **Período de Intervenção do Público**

- 13 4. Intervenção do Público.

14 **Período da Ordem do dia**

- 15 5. Apreciação e deliberação – Plano Municipal de Ação Climática de
16 Castelo de Paiva.
17 6. Apreciação e deliberação – Relatório de Execução Orçamental – 1.º
18 Trimestre de 2024.

- 19 7. Informação para apreciação e conhecimento da AM:

- 20 7.1. Plano de Desenvolvimento Social - 2024-2030.
21 7.2. Compromissos Plurianuais – 1.º Trimestre de 2024.

22 **Intervenção do Público**

- 23 8. Intervenção do Público.

24 **Mesa:**

- 25 Presidente: Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira
26 Primeiro-Secretário, em exercício: José Carlos Vieira Tavares
27 Segunda-Secretária: Ana Margarida Pinto da Rocha

28 **Deputados Eleitos presentes na sessão:**

- 29 • Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira (GMPSD);
30 • José António da Costa Moreira da Rocha, em substituição de Gonçalo
31 Fernando da Rocha de Jesus (GMPSS);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fls. _____

- 32 • Fernando João Damas Cardoso, em substituição de Pedro Maldonado
33 Martins de Carvalho e João Manuel Ferreira da Silva (GMPSD);
34 • Manuel António da Rocha Pereira (GMPS);
35 • Jorge Humberto Castro Rocha Quintas (GMMPM);
36 • Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira (GMPSD);
37 • Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro (GMPS);
38 • Paulo Ramalheira Teixeira (UCPT);
39 • Carlos Filipe Gonçalves Trindade (GMPSD);
40 • Manuel António Fernandes Mendes (GMPS);
41 • Rodrigo António Joaquina Pereira, em substituição de Silvia Raquel
42 Amaral da Cruz (GMMPM);
43 • António da Silva Pinto (GMPS);
44 • Ana Margarida Pinto da Rocha (GMPSD);
45 • Giselda Martins de Sousa Neves (GMPS);
46 • Paulo Carlos Alves Vieira (UCPT);
47 • José Carlos Vieira Tavares, em substituição de Manuel José Soares
48 Marçal (GMPSD);
49 • João Luiz da Silva Vieira (GMMPM);
50 • Ângelo Soares Fernandes (GMPS);
51 • Cristiana Sofia Martins Vieira, em substituição de Inês Duarte da Silva
52 Martins (GMPSD);
53 • José Vieira Gonçalves (GMPS).

54 **Presidentes de Junta de Freguesia presentes na sessão:**

- 55 • António da Costa e Cunha (GMPSD);
56 • Joaquim Luiz Vieira Martins (GMPS);
57 • José António de Sousa Teixeira, em substituição do Sr. Presidente da
58 Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura (GMPS);
59 • José da Rocha e Silva, em substituição do Sr. Presidente da Junta de
60 Freguesia de S. Martinho de Sardoura (GMPSD);
61 • José Manuel de Magalhães Rodrigues, em substituição do Sr. Presidente
62 da Junta de Freguesia de Fornos (GMPSD);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU

Fls. 502

- 63 • Carlos Alberto Moreira da Rocha (GMMPM).

64 **Elementos da Câmara Municipal (CM) presentes na sessão:**

65 Presidente da Câmara: José Duarte de Sousa e Rocha

66 Vereadores: José António dos Santos Vilela, Liliana Catarina Martins

67 Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho e Vitor Manuel Quintas Pinho.

68 Faltou: António Luis da Costa Esteves (GMPSD), sem motivo justificado.

69 Verificada a existencia de quórum Sr. Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 20:35 horas.

70 O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

71 - Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, eleito pelo PS, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituído pelo deputado José António da Costa Moreira da Rocha, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.ª da referida Lei.

72 - Silvia Raquel Amaral da Cruz, eleita pelo MPM, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituída pelo deputado Rodrigo António Joaquina Pereira, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.ª da referida Lei.

73 - Inês Duarte da Silva Martins, eleita pelo PSD, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituída pela deputada Cristiana Sofia Martins Vieira, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.ª da referida Lei.

74 - Manuel José Soares Marçal, eleito pelo PSD, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituído pelo deputado José Carlos Vieira Tavares, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.ª da referida Lei.



93 O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de suspensão de
94 mandato:

95 - Pedro Maldonado Martins de Carvalho e João Manuel Ferreira da Silva,
96 eleitos pelo PSD, nos termos do previsto no artigo 77.º, da Lei n.º 169/99,
97 de 18 de setembro, na sua redação atual, pelo período de 1 dia, nos termos
98 do previsto nos termos do previsto no n.º 2 e 3 - alínea g), do artigo 4.º do
99 Regimento da AM, e do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
100 na sua redação atual, que depois de apreciado foi aprovado por
101 unanimidade.

102 De seguida operou-se a respetiva substituição pelo deputado João Fernando
103 Damas Cardoso, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida
104 Lei.
105 -----

106 **O deputado Jorge Quintas (GMMPM)** usou da palavra para dizer que era
107 só para alertar que a AM foi convocada de forma ilegal violando os
108 estatutos do órgão, nomeadamente o artigo 32, número 8, que dispõe que as
109 reuniões da AM serão convocadas para dias diferentes das reuniões de
110 Câmara. Disse que hoje houve uma reunião de Câmara, pelo que segundo o
111 Regimento da AM a presente sessão está convocada de forma não correta.

112 **O deputado Manuel Mendes (GMPS)** usou da palavra para dizer que o
113 assunto é exatamente o mesmo, ou seja, a questão da ilegalidade da
114 convocatória desta AM. Disse que o artigo 32, número 8, do Regimento,
115 impede que as Assembleias Municipais sejam convocadas para os mesmos
116 dias das reuniões de Câmara. Referiu que pelo que pôde apurar, no
117 regulamento de funcionamento das reuniões de Câmara Municipal estará
118 estipulado que estas são às segundas e quartas sextas-feiras de cada mês,
119 logo existe uma natural incompatibilidade entre a reunião da Câmara e a
120 reunião da Assembleia Municipal, o que no entender do GMPS faz com
121 que a presente sessão tenha sido convocada de forma irregular.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fls. 503

- 122 **O Sr. Presidente da AM** usou da palavra para dizer que ia consultar o
123 Regimento. Disse que este assunto foi discutido com o Sr. Presidente da
124 Câmara a quem passava a palavra.
- 125 **O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que aquando da
126 marcação da reunião de Câmara de hoje, informou os Senhores Vereadores
127 que ocorreria no mesmo dia da Assembleia Municipal, dado que nenhum
128 dos pontos que seria debatido neste órgão seria debatido na reunião de
129 Câmara, e também porque era uma reunião que tinha poucos pontos para
130 agendar. Referiu que questionou os Senhores Vereadores se não havia
131 inconveniente, por questões de agenda, que a reunião de Câmara fosse
132 marcada para o mesmo dia da reunião da AM, tendo todos os Vereadores
133 concordado que não havia inconveniente (era do conhecimento da Câmara
134 Municipal que iria haver uma Assembleia Municipal).
135 Recordava que no passado, com o mesmo Regimento, foram aprovados por
136 várias vezes documentos em reunião de Câmara que depois vieram a
137 votação à AM, com essa reunião de Câmara a acontecer no mesmo dia da
138 Assembleia Municipal.
139 Concluiu, referindo que se houve algo de errado foi por parte do órgão
140 Câmara Municipal, neste caso por parte dos sete Vereadores, nos quais se
141 inclui, porque o assunto foi debatido aquando da marcação da reunião de
142 Câmara para o dia de hoje.
- 143 **O Sr. Presidente da AM** interveio novamente para dizer que quando
144 convocou a Assembleia Municipal a reunião de Câmara não era para se
145 realizar na sexta-feira, era para ser outro dia, mas dada a concordância de
146 todos os Vereadores a reunião de Câmara manteve-se para hoje.
147 Reiterou o que foi referido pelo Sr. Presidente de Câmara no sentido de que
148 esta situação aconteceu com o mesmo número 8 do Regimento dezenas de
149 vezes nos mandatos anteriores, pelo que salvo se a AM quiser deliberar em
150 contrário, e é soberana para isso, vai prosseguir com a reunião.
- 151 **O deputado Carlos Trindade (GMPSD)** usou da palavra para dizer que
152 em relação à norma que foi invocada pelo GMPS e pelo GMMPM no



153 sentido de que, eventualmente, a convocatória estava ferida de ilegalidade
154 em virtude de não preencher um dos requisitos que é o da AM não
155 coincidir com a reunião de Câmara, teriam de ver qual é que foi a reunião
156 primeiramente convocada. Disse que o objetivo dessa norma é o de que os
157 pontos que sejam discutidos na reunião de Câmara não sejam os mesmos
158 discutidos ou, até, deliberados, na Assembleia Municipal. Referiu que se
159 isso acontecer entende que a convocatória está ferida de ilegalidade, ou
160 seja, não podem discutir os pontos que foram discutidos na reunião de
161 Câmara; que se isso não acontecer, no seu modesto entendimento, salvo
162 melhor opinião, a sessão pode acontecer e pode prosseguir.

163 **O deputado Manuel Mendes (GMPS)** pediu o uso da palavra.

164 **O Sr. Presidente da AM** perguntou qual era o motivo do pedido. Disse
165 que já tinha dado as devidas explicações, tendo reiterado o que disse na sua
166 anterior intervenção, e que só ia dar a palavra a algum deputado que
167 quisesse fazer um requerimento para ser votado, e que se se não fosse para
168 isso ia prosseguir com a AM.

169 **O deputado Manuel Mendes (GMPS)** solicitou um ponto de ordem à
170 Mesa, que lhe foi concedido.

171 Referiu que não se recordava que ao colega anterior que falou o Sr.
172 Presidente da AM lhe tenha perguntado qual era o motivo da intervenção,
173 tendo feito essa pergunta à oposição. Disse que o motivo tem a ver com o
174 tema deste ponto.

175 Referiu também que não lhes parece correto, muito menos coerente,
176 misturar o funcionamento de dois órgãos. Disse que o facto de o Sr.
177 Presidente da Câmara ter chegado a um acordo com todos os Vereadores
178 não significa que o mesmo se tenha passado na AM, e também não
179 significa que tenha comunicado com o Sr. Presidente da AM, que era o que
180 devia ter feito; que a sensação que fica é que os dois, enquanto Presidente
181 da Câmara, enquanto Presidente da AM, não falaram sobre o agendamento
182 das duas reuniões, algo que deviam ter feito; que também não lhe parece
183 que tenha articulado e estudado os artigos dos órgãos que gerem, porque já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fls. 504

184 que querem marcar as reuniões para o mesmo dia, no mínimo, tinham de
185 ter falado entre eles, e parece-lhe que isso não aconteceu; que lhe parece
186 grosso insistir fingindo que a ilegalidade não existe.

187 **O Sr. Presidente da AM** respondeu que não estava a fingir, nem a insistir
188 em nada, mas sim que foi ele quem convocou a AM e que ela é
189 completamente legal, pelo que vai prosseguir com os trabalhos, a não ser
190 que a AM recorra da decisão do Presidente, como é legítimo, para o
191 plenário, sendo que para tal alguém tem de pedir a palavra, ir ao púlpito e
192 pedir uma votação.

193 **O deputado José António Rocha (GMPS)** usou da palavra para solicitar
194 um ponto de ordem à Mesa, que lhe foi concedido.

195 Referiu que acha muito estranho pôr o Sr. Presidente da Câmara a justificar
196 uma convocatória da Assembleia Municipal, ou o funcionamento da
197 Assembleia Municipal, e a continuação desta AM, quando a Câmara
198 Municipal não tem nada que decidir se a AM continua, ou não. Disse que
199 não é pelo facto de os Vereadores e do Presidente da Câmara decidirem...

200 **O Sr. Presidente da AM** interrompeu a intervenção do deputado José
201 António Rocha (GMPS), referindo que este já tinha dado o seu ponto de
202 vista.

203 **O deputado José António Rocha (GMPS)** retorquiu que ia então recorrer
204 da decisão do Sr. Presidente da AM e que queria que a AM se pronunciasse
205 se deviam prosseguir, ou não.

206 **Sr. Presidente da AM** deu nota que foi apresentado um requerimento.
207 Disse que mesmo sendo oral o ia aceitar, mesmo que no Regimento diga
208 que tem de ser por escrito, pelo que ia colocar à votação.

209 De seguida, interrompeu a sessão por cinco minutos a pedido do GMPS.

210 Retomada a sessão, o Sr. Presidente da AM deu a palavra ao GMPS.

211 **O deputado Manuel Mendes (GMPS)** usou da palavra dizer que dando
212 sequência aos motivos que levaram o GMPS a pedir a interrupção dos
213 trabalhos, tinha um requerimento escrito a computador e que tinham duas
214 hipóteses: ou o lia oralmente e fazia chegar à Mesa via e-mail, ou o Sr.



215 Presidente da AM dá-lhe tempo para redigir em papel e entregar dentro de
216 cinco minutos.

217 **Sr. Presidente da AM** respondeu que não é tão fundamentalista em
218 relação ao Regimento, pelo que apesar de este dizer que tem de ser
219 entregue à Mesa por escrito, o deputado Manuel Mendes (GMPS) podia
220 apresentar o requerimento oralmente.

221 **O deputado Manuel Mendes (GMPS)** apresentou o requerimento que a
222 seguir se transcreve:

223 “— *Nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia
224 Municipal, número 1, alínea h, compete ao Presidente da Mesa convocar
225 as sessões plenárias.*

226 *Nos termos do disposto no artigo 32.º, número 8, as reuniões da
227 Assembleia Municipal são convocadas para dias diferentes das reuniões da
228 Câmara Municipal.*

229 *As reuniões da Câmara Municipal, por sua vez, têm lugar às segundas e
230 quartas sextas-feiras de cada mês, o que se supõe que seja de
231 conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Presidente
232 da Assembleia Municipal.*

233 *Acontece que no mesmo dia de hoje, a Câmara Municipal reuniu em sessão
234 ordinária, como tal a sessão desta Assembleia Municipal teria de ser
235 convocada e realizada para dia diferente da reunião da Câmara
236 Municipal.*

237 *O acima exposto traduz uma grosseira e manifesta ilegalidade.*

238 *Além do mais, é absolutamente incompreensível que o Sr. Presidente da
239 Mesa tenha concedido a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal
240 quando este não é membro desta Assembleia Municipal, e a Assembleia em
241 causa não foi convocada a pedido da mesma Câmara.*

242 *Como tal, é nosso entendimento que estando ferida de ilegalidade, esta
243 Assembleia não pode realizar-se.”*

244 **Sr. Presidente da AM** solicitou ao deputado Manuel Mendes (GMPS) que
245 repetisse o último parágrafo do requerimento porque não o tinha



246 compreendido (deputado Manuel Mendes (GMPS) procedeu em
247 conformidade).

248 **Sr. Presidente da AM** interveio novamente para dizer que, salvo melhor
249 opinião, tem um entendimento muito diferente, pelo que a reunião ia
250 perseguir (ouve-se em fundo a expressão “tem de ser votado”). Disse que
251 por isso (expressão referida) é que fez questão que o deputado Manuel
252 Mendes (GMPS) lhe repetisse o último parágrafo, que deveria dizer,
253 SENDO “regimentalista” que o Sr. Presidente da AM, antes da interrupção,
254 disse que ia continuar com os trabalhos e por isso, o que o GMMPMS deveria
255 requerer (se quiserem apresentam outro requerimento) é recorrer ao
256 plenário da decisão do próprio, uma vez que não foi isso que, salvo melhor
257 opinião, foi dito.

258 **O deputado José António Rocha (GMPS)** retorcou, em fundo, que já
259 tinha dito que recorria da decisão do Sr. Presidente da AM.

260 **O Sr. Presidente da AM** respondeu que tem de ser “regimentalista”,
261 porque o requerimento que foi apresentado não foi para recorrer da decisão
262 do Presidente da AM para o plenário, pelo que uma vez que o GMPS já fez
263 o requerimento oral, só têm de ir ao púlpito e dizer que recorrem da decisão
264 do Presidente da AM, e o próprio põe à votação.

265 **O deputado Rocha Pereira (GMPS)** usou da palavra para dizer que na
266 opinião do GMPS a questão que o Sr. Presidente da AM colocou não faz
267 sentido. Disse que a única coisa que pode aceitar é que o Sr. Presidente da
268 AM diga que não tem o texto e não captou, não apreendeu de modo correto
269 aquilo que foi lido. Referiu que quando se faz uma exposição e se termina
270 “como tal”, que isso é uma consequência do que está para trás, pelo que é
271 entendimento do GMPS de que estando ferida de legalidade (há um erro,
272 não é de ilegalidade), esta AM não pode realizar-se, tendo questionado se
273 alguém tem dúvidas quanto à vontade que é expressa no requerimento; que
274 esta é uma proposta que chegou à Mesa que poderá ser objeto de discussão
275 e, salvo melhor opinião, necessariamente objeto de votação pública pelo
276 plenário.



277 | **O Sr. Presidente da AM** interveio novamente para dizer que agora
278 | percebeu melhor o que é que estava em discussão ...

279 | **O deputado Carlos Trindade (GMPSD)** interrompeu a intervenção do Sr.
280 | Presidente da AM para fazer uma interpelação à Mesa.

281 | **O deputado Carlos Trindade (GMPSD)** usou da palavra para dizer que o
282 | Regimento prevê dois momentos a este propósito. Disse que foi levantada a
283 | questão da legalidade da convocatória; que o Sr. Presidente da AM se
284 | pronunciou e disse que entendia que não há ilegalidade nenhuma e que por
285 | isso prosseguia com os trabalhos; que a seguir, o GMPS só tem de recorrer
286 | da decisão. Questionou qual é o problema do GMPS dizer que recorrem e
287 | que deve ser colocada à votação do plenário a decisão de continuar, ou não,
288 | com os trabalhos.

289 | **O Sr. Presidente da AM** retomou a sua intervenção para dizer que já
290 | estava perfeitamente entendido o que está em cima da mesa.

291 | Referiu que mantinha a sua opinião de que a AM foi bem convocada; que
292 | foi convocada para um dia que, quando a convocou, não estava previsto
293 | haver uma reunião de Câmara; que é factual, conforme explicou o Sr.
294 | Presidente da Câmara, que tendo tido o acordo de todos os Vereadores (que
295 | parece que tem muito mais bom-senso que os membros da AM) para que
296 | não se alterasse a reunião de quinta para sexta-feira, porque ela pode ser
297 | alterada, não tem que ser feita sempre às segundas e quartas sextas-feiras
298 | de cada mês.

299 | Referiu também que no requerimento apresentado pelo GMPS está
300 | implícito recorrer para o plenário da sua decisão de continuar com a AM,
301 | pelo que ia colocar o requerimento à votação.

302 | **Colocado à votação o requerimento do GMPS no sentido de declarar que a**
303 | **presente sessão foi convocada de forma ilegal pelos fundamentos ali-**
304 | **constantes, foi aprovado por maioria com 11 votos contra (10 do GMPSD e**
305 | **1 do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real (GMMPPM)), 3**
306 | **abstenções (2 do GMUCPT e 1 do Sr. Presidente da UF da Raiva, Pedorido**
307 | **e Paraíso (GMPS)) e 12 votos a favor (9 do GMPS e 3 do GMMPPM).**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fls. 506

308 De seguida, o Sr. Presidente da AM declarou que a AM, porque o Partido
309 Socialista assim o entende, termina aqui e irá fazer nova convocatória.
310 **A deputada Vanessa Pereira (GMPSD)** proferiu a seguinte declaração de
311 voto:
312 “- O que nós assistimos aqui hoje, eu não sei se lhe hei de chamar uma
313 atitude desesperada do PS; se é, perdoem-me falando olhos nos olhos com
314 os Paivenses, é brincar com os Paivenses.
315 Esta mesma Assembleia em que são quase sempre os mesmos do PS, fez
316 no passado Assembleias Municipais e reuniões de Câmara no mesmo dia, a
317 votar os mesmos pontos, e nessa altura, que é para os Paivenses
318 perceberem o que é que estamos a falar, ninguém que está aqui nesta
319 bancada vinha aqui dizer ao então Presidente da Assembleia, Dr. Gouveia
320 Coelho, que as Assembleias eram ilegais.
321 Por isso, o que se está a passar com a política Paivense, porque estes
322 senhores se juntam e acham que têm maioria, podem fazer o que lhes
323 apetece, inclusive interromper uma Assembleia onde se discutiriam
324 pontos importantes para os Paivenses: é isto que as pessoas que nos
325 ouvem tem de perceber.
326 Isto é só um capricho de alguém que não tem respeito por quem nos elegeu.
327 Eu, enquanto membro da AM, e perdoem-me isto porque estas coisas
328 chateiam-me, repudio as palavras que foram usadas aqui quando as
329 Câmaras estavam em “off”, como vendido, canalha: eu não me vejo nisto, e
330 se eu fosse esse membro da Assembleia Municipal tinha vergonha e pedia a
331 minha demissão. É vergonhoso que uma pessoa destas represente um
332 partido e represente uma Assembleia Municipal, não são termos que se
333 utilizem; antes de sermos membros da AM somos pessoas que têm famílias
334 e amigos, não são termos que se apliquem.
335 Dito isto, o PSD votou contra porque acha que isto é uma atitude que não
336 significa a Assembleia Municipal e desrespeita acima de tudo os Paivenses,
337 disse.”



338 | O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Carlos Rocha, proferiu a
339 | seguinte declaração de voto:
340 | “- Eu presumo sempre que a Assembleia Municipal seja um local de
341 | discussão pública daquilo que interessa, tal como na Assembleia da
342 | República, quer nas Assembleias Municipais, quer na minha Assembleia de
343 | Freguesia, que é sempre um modelo excepcional de democracia.
344 | Eu acho que houve aqui duas intervenções que foram fantásticas: primeiro
345 | a do Jorge Quintas, quando veio aqui dizer que de facto há um pormenor no
346 | regulamento que foi ferido; depois veio o Sr. Mendes dizer a mesma coisa.
347 | Acho que isso era o suficiente para alertar a Mesa, e penso que ele não é de
348 | modo positivo para que possamos discutir o que está no nosso programa de
349 | trabalhos para hoje.
350 | Nós vimos para cá, deixamos a nossa família, eu tinha os jogos do inter-
351 | freguesias, há pessoas no público.
352 | Acho que era uma responsabilidade muito grande nós aceitarmos o que é a
353 | democracia numa altura em que nós estamos a ver pela Europa fora, e em
354 | Portugal, a virar para sítios onde nós não temos..., porque nós aqui somos
355 | livres e não nos entendemos.
356 | Culpo o PS por ter feito esta birra. Não é que isso seja muito importante,
357 | porque o assunto que está para se discutir é muito importante, a questão
358 | climática, e outras coisas assim que estão aí e que são muito importantes,
359 | mas o Sr. Mendes e o seu grupo optaram por irmos todos embora.
360 | Eu não quero senha, não quero, não venho para aqui para levar dinheiro do
361 | erário público.
362 | Eu, contra vontade com certeza do meu grupo, mas eu sou um Presidente
363 | de Junta de Freguesia que representa a freguesia, não represento o MPM,
364 | apesar de ter sido eleito, com muito gosto, pelas listas do MPM, mas eu sou
365 | um homem livre e faço aquilo que dá na minha cabeça, e acho que nós hoje
366 | fizemos um atentado à democracia, e espero que não metam essas imagens
367 | nem o sinal lá para fora: isto é vergonhoso, é vergonhoso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fls. 507

368 Por isso, há gente do PS que está aqui há 30 e tal anos e que devia levantar
369 a voz e dizer “*meus amigos, isto não está correto*” ou então, que não
370 ponham “cá mais os pés” nas próximas eleições, porque não contribuem
371 nada para a democracia.

372 Eu estou na iminência de nunca mais “pôr cá os pés”, porque não me revejo
373 nisto.

374 Se vocês quiserem ver uma Assembleia vão a Real, porque vão ver as
375 pessoas a discutir com altivez, interessadas em discutir os assuntos da sua
376 freguesia. Temos tantos problemas no concelho para discutir e estamos
377 aqui com esta futilidade que nos envergonha. A mim envergonha.”

378 (Intervenção em fundo inaudível)

379 **O Sr. Presidente da AM** respondeu que se é para uma declaração de voto,
380 tinha três minutos.

381 (Intervenção em fundo inaudível)

382 **O Sr. Presidente da AM** respondeu que lembrava que disseram que a AM
383 era ilegal, e por isso ela não estava a existir. Disse que a não ser que o
384 deputado em causa faça uma declaração de voto, não vai haver mais
385 intervenções porque senão voltam a fazer a Assembleia; que não vão fazer
386 política porque, segundo a maioria da AM, ela foi convocada ilegalmente, e
387 por isso hoje não é dia de fazer política.

388 **O deputado Rocha Pereira (GMPS)** usou da palavra para dizer que o Sr.
389 Presidente da AM está muito tenso.

390 **O Sr. Presidente da AM** retorcou que a AM estava terminada.

391 A sessão foi encerrada às 21:20 horas.

392 **O deputado Rocha Pereira (GMPS)** questionou se não podia fazer uma
393 declaração de voto em nome do PS (dirigindo-se ao Sr. Presidente da AM)
394 pronunciou a frase “ó grande democrata”). Disse que o Sr. Presidente da
395 AM impediu o PS de intervir e de fazer a sua declaração de voto; que isso
396 era indecoroso e inqualificável; que nunca se viu em Castelo de Paiva
397 semelhante coisa nestes 50 anos.

398



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fls. _____

- 399 O Presidente da Mesa,
400 _____
401 O 1.º Secretário, em exercício,
402 _____
403 A 2.ª Secretária,
404 Ana Margarida Pinto da Rocha